



### **AVISO CONJUNTO Nº 30/PR/2020**

Avisa sobre o encerramento do acesso à "Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais" (Cisco/Webex) concedido pelo Conselho Nacional de Justiça e a contratação efetivada da mesma plataforma para a realização de audiências sessões de julgamento e demais atos processuais por videoconferência.

**O PRESIDENTE e o 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Portaria do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 61](#), de 31 de março de 2020, que "institui a plataforma emergencial de videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos do Poder Judiciário, no período de isolamento social, decorrente da pandemia Covid-19";

CONSIDERANDO a [Recomendação do CNJ nº 62](#), de 17 de março de 2020, que "recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus - COVID-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo";

CONSIDERANDO a [Resolução do CNJ nº 337](#), de 29 de setembro de 2020, que "dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no Poder Judiciário";

CONSIDERANDO que, nos termos da [Resolução do CNJ nº 337](#), de 2020, os tribunais deverão adotar um sistema de videoconferência para suas audiências e atos oficiais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de utilização das licenças de acesso à "Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais" (Cisco/Webex), concedidas pelo CNJ, para a realização de audiências, sessões de julgamento e demais atos processuais por videoconferência;

CONSIDERANDO a contratação efetiva pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, da plataforma Cisco/Webex por um período de um ano;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

CONSIDERANDO que o TJMG está providenciando a aquisição de plataforma própria para a realização de suas audiências, sessões de julgamento e demais atos processuais por videoconferência;

CONSIDERANDO que o Tribunal firmou acordo de parceria com a empresa Cisco System, no qual prevê cessão gratuita de licenças nas quantidades cadastradas pelos usuários do TJMG na "Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais" (Cisco/Webex) concedido pelo CNJ, garantido a continuidade desse serviço até a efetiva contratação da plataforma;

CONSIDERANDO que não haverá descontinuidade da plataforma Cisco/Webex;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0040185-48.2020.8.13.0000,

AVISA aos desembargadores, aos juízes de direito e aos gerentes de cartórios e secretarias da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG que:

I - o acesso à "Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais" (Cisco/Webex) concedido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para a realização de audiências, sessões de julgamento e demais atos processuais por videoconferência, será encerrado em 31 de dezembro de 2020;

II - somente os atos processuais previstos para se realizarem até o dia 31 de dezembro poderão ser agendados na plataforma Cisco Webex, por meio do acesso concedido pelo CNJ;

III - caso haja necessidade, os atos processuais poderão ser agendados apenas no sistema processual respectivo e, na intimação das partes, deverá constar a informação de que o "link" do convite será divulgado na nova plataforma já contratada, implementada em 21 de dezembro de 2020;

IV - havendo atos processuais já agendados para data posterior a 31 de dezembro 2020 na plataforma concedida pelo CNJ e, já tendo sido publicada intimação com o "link" do convite, a unidade judiciária deverá refazer o agendamento na nova plataforma adquirida pelo TJMG e comunicar às partes o novo "link" que dará acesso ao ato.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**  
Presidente

Desembargador **JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA**  
1º Vice-Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Desembargador **AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO**  
Corregedor-Geral de Justiça